



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



Lei nº 3.030, de 02 de junho de 1.999.

Declara de Utilidade Pública entidade que especifica.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
Faz Saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para todos os efeitos legais, o Conselho Comunitário de Segurança "CONSEG", Sociedade Civil, Filantrópica e Cultural, sem fins lucrativos, com sede provisória à Rua Marechal Deodoro, nº 1239, nesta cidade de Taquaritinga.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 02 de junho de 1.999.

Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Agente Técnico Municipal -